



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 21 de fevereiro de 2018

Edição 979 - Ano XIII - Semanal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 040/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Roberto Dias Siena, matrícula 888193, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8/PR e do CPF 623.960.999-49, 1,5 (uma e meia) Diária – no valor de R\$ 900,00, para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para comparecer à Assembléia Legislativa, Casa Civil e DER, entre os dias 21/02 a 22/02/2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 052/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 21 de Fevereiro de 2018.

Danilo Augusto de Oliveira
Chefe de Gabinete

ANEXOS

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº. 007/2018 DE 06/02/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN E 01 (UM) VEÍCULO DE TIPO PASSEIO ZERO QUILOMETRO PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

A AQUISIÇÃO DAS VANS SERÁ ATRAVÉS DOS RECURSOS DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, ANTE A CARACTERÍSTICA DE SERVIÇO CONTINUADO, CUJA CARACTERÍSTICA DESDE JÁ FICA RECONHECIDA CONFORME OS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME C.I Nº. 332/2017 E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. O VALOR TOTAL É DE R\$ 318.000,00 (TREZENTOS E DEZOITO MIL REAIS).

TAMARANA, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº. 008/2018 DE 06/02/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN E 01 (UM) VEÍCULO DE TIPO PASSEIO ZERO QUILOMETRO PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA A AQUISIÇÃO DAS VANS SERÁ ATRAVÉS DOS RECURSOS DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS, PELO PERÍODO DE

12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, ANTE A CARACTERÍSTICA DE SERVIÇO CONTINUADO, CUJA CARACTERÍSTICA DESDE JÁ FICA RECONHECIDA CONFORME OS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME C.I Nº 332/2017 E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. O VALOR TOTAL É DE R\$ 43.700,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

TAMARANA, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 001 de 19/02/2018**

Ref.: Contrato Original nº 216/2017 de 27/11/2017.
Dispensa nº 030/2017

Contrato de prestação de serviços – profissionais da área da saúde, sendo 02 enfermeiros(as) e 01 odontológico por 40 horas semanais, que entre si celebram o Município de Tamarana e a Empresa Movi Med Clínica Especializada Eireli-EPP na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8-SSP/PR e CPF nº 623.960.999-49.

CONTRATADA: Empresa **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.993.043/0001-55, estabelecida na Rua Piauí n.º 399 – sala 1.406, Centro, na Cidade de Londrina – PR, neste ato representada por **Wagner Cecílio da Silva** inscrito no CPF/MF sob o nº 017.882.679-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 216/2017 de 27/11/2017**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 03 (três) meses no prazo da prestação de serviços, ficando o prazo do contrato. Ficando aditado ao Contrato Original, a vigência de 28/02/2018 até 28/05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 19 de Fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA
EIRELI-EPP
CONTRATADA
Wagner Cecílio da Silva
Representante Legal

Roberto da Silva
Secretaria de Administração

Daiva Aparecida Siena
Secretaria Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome:
Doc.:RG

Nome:
Doc.: RG:

Conforme autorização da Secretaria de Administração (fl. 118) e solicitação da Secretaria de Saúde (fl. 085) Parecer Jurídico (fls. 087 a 095), e decisão do ordenador de despesas, retro ao parecer Jurídico.

Tamarana-Pr, 19 de Fevereiro de 2018.

Ana Zeli Nascimento

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 001 de 19/02/2018**

Ref.: Contrato Original nº 020/2017 de 16/03/2017
Pregão Presencial nº 004/2017

Aditivo de Contrato de prestação de serviços médicos, que entre si celebram Município de Tamarana e Movi Med Clínica Especializada EIRELI-EPP.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena** residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e CPF nº 623.960.999.49.

CONTRATADO: A empresa **Movi Med Clínica Especializada EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.043/0001-55, estabelecida na Rua Piauí, nº 399, sala 1406, Londrina –PR, Tel-(43)3027-7074-, neste ato representada por **Wagner Cecílio da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 017.882.679-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 020/2017 de 16/03/2017**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

Cláusula Décima Quarta – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (doze) meses no prazo da prestação de serviços, ficando aditado ao Contrato Original, a vigência de 28/02/2018 até 28/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 19 de Fevereiro de 2.018.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

MOVI MED CLÍNICA
ESPECIALIZADA EIRELI-EPP
CONTRATADA
Wagner Cecílio da Silva
Representante Legal

Dalva Aparecida Siena
Secretária Municipal de Saúde

Roberto da Silva
Secretária de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome:
Doc.: RG:

Nome:
Doc.: RG:

Conforme o CI nº 062/2018 da Secretaria de Administração e CI nº 124/2018 da Secretaria de Saúde, Parecer Jurídico nº 021/2018.

Ana Zeli Nascimento

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 10/2018

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 10 de março de 2016, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2018, com o objetivo de participar reunião no gabinete do Deputado Tiago Amaral e tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Mário César Fabiano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 20 de fevereiro de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 11/2018

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 10 de março de 2016, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2018, com o objetivo de participar reunião no gabinete do Deputado Tiago Amaral e tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Ademir Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 20 de fevereiro de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br